



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



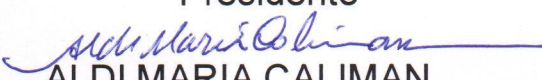
REQUERIMENTO Nº 003/2022.

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, REQUER, após aprovação Plenária, a **INCLUSÃO EM REGIME DE URGÊNCIA e NA "ORDEM DO DIA", DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2022** para discussão e votação do **Projeto de Lei nº 009/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que Dispõe sobre autorização para repasse de subvenção social ao Hospital Padre Máximo; **Projeto de Lei nº 010/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre revisão geral anual dos servidores público municipais; **Projeto de Lei nº 011/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre revisão geral anual dos agentes políticos municipais; **Projeto de Lei nº 012/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 881, de 27 de abril de 2010 e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 013/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, dispõe sobre concessão de abono especial no cartão de vale-alimentação aos servidores da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 014/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 835, de 24 de agosto de 2009 e dá outras providências e **Projeto de Lei nº 016/2022**, Poder Legislativo, que dispõe sobre concessão de abono especial aos servidores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2022.


MARCIO ANTONIO LOPES
Presidente


ALDI MARIA CALIMAN
1ª Secretária

LICENCIADO
Vice-Presidente


WALACE RODRIGUES DE SOUZA
2º Secretário

